



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	32/XII/1. ^a
Proponente/s:	Representação Parlamentar do PAN
Título	Aquisição de veículos terrestres e marítimos de apoio aos Vigilantes da Natureza.
Resumo	<p>A presente Iniciativa visa recomendar ao Governo Regional dos Açores o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Contratar e autorizar a despesa de aquisição de três embarcações semirrígidas, de apoio aos Vigilantes da Natureza, com a inclusão de critérios ambientais nas especificações técnicas, ficando cada uma das embarcações afeta a cada um dos grupos do arquipélago da Região para as operações que ali se realizem, em especial, à vigilância e resgate de espécies marinhas cujo habitat natural são os ilhéus. As necessidades relatadas mais prementes são para as ilhas de São Miguel e Terceira;2) Contratualizar e autorizar a aquisição de viaturas todo o terreno por serem as



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-geral

	mais adequadas ao relevo e características geográficas e ao desempenho das funções inerentes aos Vigilantes da Natureza. As necessidades específicas apontadas são de uma viatura para a ilha do Faial, uma viatura para a Ilha do Pico, duas viaturas para a ilha Terceira e duas para a Ilha de São Miguel.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Ambiente)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	Não se registam quaisquer iniciativas legislativas com o mesmo âmbito.
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	Não Aplicável
Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 23/2/2021.	

Data: 25 de fevereiro de 2021

A Assistente Técnica,

Lisete Vargas